

GABINETE DO VEREADOR DIEGO AFONSO

03ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEO

PROJETO DE LEI Nº 83/2022

AUTORIA: Vereador WILLIAM ALEMÃO

EMENTA: "ESTABELECE, no âmbito do município de Manaus, o Marco Referencial da Gastronomia como Turismo e Cultura e dá outras providências."

PARECER

A propositura acima identificada, ao percorrer os trâmites regimentais, conforme determina o Art. 44, do Regimento Interno desta Casa, chegou nessa 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO, que, após análise, emite o seguinte parecer.

Para o autor da presente propositura, este projeto de lei visa evidenciar a multidiversidade cultural de nossa sociedade, bem como expor a fantástica culinária regional, a qual devido a junção de diversas culturas e costumes, se tornou uma das melhores e singulares gastronomias existentes em nosso país.

Por intermédio deste evento, almeja-se também a divulgação do município de Manaus para o Brasil e o mundo, fazendo com que recebamos progressivamente mais turistas nacionais e internacionais, movimentando cada vez mais nossa economia por meio desta propulsão econômica, fortalecer e solidificar nossa economia munícipe com a crescente e inevitável geração de emprego e renda.

Assim, sob o aspecto financeiro e orçamentário, a matéria não oferece nenhum impedimento para a sua aprovação por esta Casa Legislativa. Portanto, somos FAVORÁVEL ao prosseguimento dos trâmites legais do presente Projeto de e da sua Emenda nº 01.

Plenário Adriano Jorge, 03 de julho de 2024



Diego Afonso

Líder do União Brasil - Relator